



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 259/2025

Institui o Programa Municipal "Idoso Conectado", destinado à inclusão digital e prevenção contra golpes eletrônicos, voltado à população idosa de Maracanaú, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Maracanaú, o Programa Municipal "Idoso Conectado", com o objetivo de capacitar idosos no uso seguro do telefone celular e demais tecnologias digitais, prevenindo golpes e fraudes eletrônicas.

Art. 2º O programa consistirá em aulas, oficinas e atividades práticas sobre:

- I – uso básico do celular (ligações, mensagens, aplicativos de utilidade pública);
- II – segurança digital, incluindo orientações sobre senhas, links suspeitos e compartilhamento de dados pessoais;
- III – prevenção contra golpes comuns praticados por telefone, aplicativos de mensagens e redes sociais;
- IV – acesso a serviços públicos digitais, como saúde, transporte e serviços bancários.

Art. 3º As atividades do Programa poderão ser realizadas em:

- I – Centros de Convivência de Idosos;
- II – Unidades Básicas de Saúde (UBSs);
- III – Escolas públicas municipais em horários alternativos;
- IV – outros espaços comunitários definidos pelo Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com universidades, instituições de ensino, Organizações da Sociedade Civil e empresas de tecnologia para execução do programa.

Art. 5º O programa terá caráter contínuo, com ampla divulgação junto às comunidades, em especial por meios acessíveis à população idosa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 1 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 01/09/2025
pelo CPF: ***.123.983-** no IP: 192.168.131.30*

Paulo Henrique Costa da Silva
Vereador(a) - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

Protocolado em: 01/09/2025 10:50:08 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.09.01-0040



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

O Programa Municipal "Idoso Conectado" justifica-se pela crescente vulnerabilidade da população idosa frente às transformações digitais e à intensificação da criminalidade cibernética. O processo de envelhecimento populacional é uma realidade no Brasil. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) indicam que pessoas com 60 anos ou mais já representam aproximadamente 15% da população nacional, e essa proporção tende a aumentar progressivamente nas próximas décadas. A inserção desse grupo etário no universo digital, embora crescente, ainda se dá de forma desigual, marcada por dificuldades de compreensão tecnológica e maior exposição a riscos de fraude.

Segundo a Federação Brasileira de Bancos (Febraban, 2023), aproximadamente 70% das vítimas de golpes financeiros no país pertencem à faixa etária acima de 60 anos. O fenômeno relaciona-se, em parte, ao déficit de competências digitais básicas, como reconhecimento de tentativas de fraude, gerenciamento de senhas e avaliação da confiabilidade de mensagens eletrônicas.

Sob a perspectiva legal, a presente iniciativa encontra respaldo no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), que estabelece, em seu art. 3º, que é dever da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso "todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida". A inclusão digital, nesse sentido, configura instrumento de promoção da cidadania, da autonomia e da proteção social.

Ademais, a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) reforça a necessidade de medidas que assegurem ao idoso integração e participação efetiva na sociedade, princípio que se concretiza no acesso seguro às tecnologias contemporâneas de informação e comunicação. O Programa Municipal "Idoso Conectado" propõe, assim, a institucionalização de uma política pública de caráter educativo-preventivo, de baixo custo e alto impacto social, que pode ser operacionalizada em parceria com instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e empresas de tecnologia. Por meio de oficinas, cursos e orientações práticas, busca-se fortalecer competências digitais, promover a autonomia do idoso e reduzir significativamente sua vulnerabilidade frente às práticas de estelionato digital.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei representa não apenas uma medida de proteção contra golpes eletrônicos, mas também uma ação estratégica de inclusão social e digital, alinhada às diretrizes legais nacionais e às demandas concretas da população idosa de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11694

